RELAÇÃO DA MATÉRIA DA “ORDEM DO DIA” DA QUADRAGÉSIMA PRIMEIRA (41ª) SESSÃO ORDINÁRIA DO TERCEIRO (3º) ANO DA DÉCIMA OITAVA (18ª) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MOGI MIRIM, A REALIZAR-SE EM 04 DE DEZEMBRO DE 2023, SEGUNDA-FEIRA, ÀS 18H30.

EM TURNO ÚNICO

**“ex-vi” do disposto no Artigo 171 do Regimento Interno.**

1. Parecer final, de autoria da Comissão Processante, referente ao Processo Administrativo nº 86/2023, instaurada através da Portaria n° 43/2023, “DENÚNCIA DE QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR. ATO OFENSIVO GRAVE PRATICADO PELO VEREADOR DENUNCIADO. CONFIGURAÇÃO DE QUEBRA DE DECORO, PASSÍVEL DE CASSAÇÃO DE MANDATO. DENÚNCIA RECEBIDA E CONSIDERADA PROCEDENTE PELA COMISSÃO”. Para Cassação do Mandato são necessários os votos de, no mínimo, dois terços dos membros da Câmara, computando-se o voto do presidente, em conformidade com o disposto no Art. 90, inciso XI c.c. Art. 20, inciso II do Regimento Interno, naquilo que não colidir com as disposições do Decreto-Lei nº 201/67, na forma da Súmula Vinculante nº 56 do STF. As votações, por força normativa, deverão ser nominais, conforme disposto no inciso VI, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 201/67.

Dado e passado nesta cidade, na Secretaria da Câmara Municipal, em 30 de novembro de 2023.

**VEREADOR DIRCEU DA SILVA PAULINO**

**Presidente da Câmara**